



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 92, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.485, de 06 de junho de 2023;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 400.340,67 (quatrocentos mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	Reforma e Modernização da Quadra do Bairro Cambota	27.812.0014.1.401	4.4.90.51.00.00.00	1700	400.340,67
				Total	400.340,67

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação Código nº. 09032022-021327.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1645